PORTARIA Nº. 018/2024

"Dispõe sobre recesso administrativo durante as festividades do Natal e do Ano Novo, e dá outras providências".

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido o recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Fino, no período compreendido entre os dias 23/12/2023 (vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro) a 03/01/2025 (três de janeiro de dois mil e vinte e cinco).

Art. 2º - Os prazos administrativos dos processos em curso no Poder Legislativo, tais como licitações, prazos recursais, defesas em Processos Administrativos, estarão suspensos durante o prazo estipulado nesta portaria.

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 18 de dezembro de 2024.

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N° 18/2024

PORTARIA Nº. 018/2024

"Dispõe sobre recesso administrativo durante as festividades do Natal e do Ano Novo, e dá outras providências".

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Fino, no período compreendido entre os dias 23/12/2023 (vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro) a 03/01/2025 (três de janeiro de dois mil e vinte e cinco).
Art. 2º - Os prazos administrativos dos processos em curso no Poder Legislativo, tais como licitações, prazos recursais, defesas em Processos Administrativos, estarão suspensos durante o prazo estipulado nesta portaria.
Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, 18 de dezembro de 2024.

VEREADOR APARECIDO RODRIGUES
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino -MG

Publicado por:
Marcos Aurélio Dos Santos
Código Identificador:42A34EA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/12/2024. Edição 3921
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/